

ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE

Atria Maison — Diagnóstico Privado

Pelo presente instrumento particular, de um lado GABRIELA GADDINI CONSULTORIA LTDA, doravante denominada "CONTRATADA", e de outro lado a pessoa identificada no momento da contratação do Diagnóstico Privado, doravante denominada "CONTRATANTE", firmam o presente Acordo de Confidencialidade, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

1. Objeto

Este acordo tem por objeto proteger todas as informações privadas, pessoais, familiares, profissionais, patrimoniais ou de qualquer outra natureza que a CONTRATANTE venha a compartilhar com a CONTRATADA no âmbito da prestação do serviço "Diagnóstico Privado", incluindo entrevistas, formulários, documentos, mensagens e quaisquer outros materiais trocados entre as partes.

2. Definição de Informação Confidencial

Considera-se Informação Confidencial toda informação revelada pela CONTRATANTE à CONTRATADA, verbalmente ou por escrito, antes, durante ou depois da prestação do serviço, incluindo mas não se limitando a:

- Dados pessoais e familiares (rotina, compromissos, relacionamentos, saúde, patrimônio)
- Informações profissionais e de negócios
- Conteúdo de entrevistas, gravações e transcrições
- Qualquer documento ou material compartilhado durante o processo

3. Obrigações da Contratada

A CONTRATADA compromete-se a:

- Não divulgar, publicar, reproduzir ou compartilhar a Informação Confidencial com terceiros, sob nenhuma circunstância, salvo autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE
- Utilizar a Informação Confidencial exclusivamente para a finalidade de elaborar o Diagnóstico Privado contratado, não a utilizando para qualquer outro propósito
- Manter acesso restrito à Informação Confidencial — o processo é conduzido pessoalmente pela CONTRATADA, sem equipe intermediária, em nenhuma etapa que envolva informação da CONTRATANTE
- Aplicar minimização de dados, coletando apenas o estritamente necessário para a elaboração do diagnóstico
- Jamais solicitar ou receber senhas de acesso a contas, sistemas ou serviços da CONTRATANTE, ainda que a pretexto de facilitar o trabalho
- Armazenar a Informação Confidencial de forma segura, pelo prazo necessário à prestação do serviço e eventual suporte posterior, procedendo à exclusão dos dados sensíveis ao final desse prazo, salvo obrigação legal de retenção

4. Uso de Inteligência Artificial

A CONTRATADA poderá utilizar ferramentas de inteligência artificial como parte do processo de análise. Nestes casos, a CONTRATADA compromete-se a: (i) restringir o quanto possível o volume e a sensibilidade da informação processada por essas ferramentas ao estritamente necessário; (ii) não inserir dados que permitam identificação direta da CONTRATANTE em ferramentas de uso público ou não contratual, quando isso puder ser evitado sem prejuízo à qualidade do trabalho; e (iii) informar a CONTRATANTE, mediante solicitação, sobre quais categorias de informação foram processadas por ferramentas de IA.

5. Uso do Nome, Case ou Depoimento

A CONTRATADA não utilizará o nome, a imagem, dados identificáveis ou qualquer relato que permita a identificação da CONTRATANTE em materiais de divulgação, marketing, cases ou depoimentos, ainda que de forma parcial ou indireta, sem autorização prévia, expressa, específica e por escrito da CONTRATANTE, concedida em separado e independentemente da assinatura deste acordo.

6. Prazo de Vigência

As obrigações de confidencialidade previstas neste acordo permanecerão em vigor durante toda a prestação do serviço e permanecerão válidas por prazo indeterminado após seu término, especialmente no que se refere a informações de natureza pessoal e sensível.

7. Disposições Gerais

Este acordo é regido pelas leis da República Federativa do Brasil, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Fica eleito o foro do domicílio da CONTRATANTE para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[Local], [data]

Gabriela Gaddini

Gabriela Gaddini Consultoria LTDA

[Nome completo da Contratante]

CPF: []

Este documento é uma minuta padrão, disponibilizada para fins de transparência sobre os termos de confidencialidade praticados pela Atria Maison. Recomenda-se revisão por advogado antes de qualquer assinatura, tanto por parte da Contratada quanto da Contratante, para adequação a eventuais especificidades do caso concreto.
